



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

IND 3122/2004

**INDICAÇÃO N**

Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Enviada à C. SED

Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de policiamento ostensivo no Centro de Ensino nº 4, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de policiamento ostensivo com a alocação de dois policiais militares em cada um dos três turnos – matutino, vespertino e noturno, no Centro de Ensino nº 4, localizado na AR 10, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de policiamento ostensivo com a alocação de dois policiais militares em cada um dos três turnos – matutino, vespertino e noturno – no Centro de Ensino nº 4, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Trata-se de reivindicação da comunidade estudantil do Centro de Ensino nº 4 de Sobradinho II, que busca maior segurança para aquela unidade de ensino, e necessita de um policiamento efetivo que possa atender aos estudantes nos três turnos de funcionamento.

Assessoria de Plenário  
18/11/04 16:03

Angina

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3122/04  
Fls. N.º 01

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados  
no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2004.

  
Eliana Pedrosa  
Deputada Distrital

cmp

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLA                                                                                 |
| IND Nº 3122 / 6                                                                                   |
| Fls. N.º 02  |